



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON**

PROJETO DE LEI

BOA VISTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE "FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTAR MENSALMENTE O BALANÇO ATUALIZADO DE CIRURGIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Boa Vista, atualizar e apresentar mensalmente o balanço de cirurgias, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), bem como a divulgação da lista de espera para a realização das mesmas.

Art. 2º - A divulgação dar-se-á através do canal oficial da Prefeitura de Boa Vista.

Art. 3º - O Poder executivo regulamentará no que couber e o que não conste nesta lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, via decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista, 12 de fevereiro de 2024.

Vereador Dr. Ilderson



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que atualmente há uma espera nas consultas e cirurgias no sistema municipal de saúde da capital Boa Vista, e por diversas vezes o cidadão fica à mercê de respostas sobre o status da referida fila de espera para cirurgias.

O projeto visa dar mais eficácia à transparência administrativa, com fundamento indispensável para o funcionamento do Estado Democrático de Direito, proporcionando a fiscalização constante pela sociedade, bem como a devida publicidade dos atos administrativos.

Neste sentido, eu, Vereador Ilderson Pereira Silva, apresento sugestão ao Executivo Municipal na forma desse projeto de Lei, na confiança de que o mesmo será implementado no âmbito do município de Boa Vista. Rogo aos nobres vereadores pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Boa Vista, 12 de fevereiro de 2024.

Vereador Dr. Ilderson